Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2025/2464

8.12.2025

DECISÃO (UE) 2025/2464 DO CONSELHO

de 1 de dezembro de 2025

relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes no que diz respeito à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2026

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 91.º e o artigo 100.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) O Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes [1] («TCT») foi aprovado em nome da União mediante a Decisão (UE) 2019/392 do Conselho [2] e entrou em vigor a 1 de maio de 2019.

(2) Nos termos do artigo 35.º do TCT, cabe ao Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes (o «Comité Diretor») adotar o orçamento da Comunidade dos Transportes numa base anual. O artigo 35.º do TCT também confere poderes ao Comité Diretor para adotar decisões estabelecendo o procedimento a seguir para a execução do orçamento.

(3) O Comité Diretor deverá adotar uma decisão relativa ao orçamento da Comunidade dos Transportes para 2026 aquando da sua última reunião em 2025.

(4) O orçamento proposto para a Comunidade dos Transportes para 2026 é necessário para o regular funcionamento do Secretariado Permanente e dos órgãos da Comunidade dos Transportes. Cobre as despesas com recursos humanos, deslocações, equipamentos e programas informáticos, bem como gastos operacionais como estudos, reforço de capacidades, assistência técnica e organização de conferências e reuniões.

(5) É conveniente definir a posição a tomar, em nome da União, no âmbito do Comité Diretor no que diz respeito à adoção do orçamento orçamento da Comunidade dos Transportes para 2026, uma vez que essa decisão será vinculativa para a União por força do artigo 25.º, n.º 1, do TCT.

(6) A posição da União no Comité Diretor deverá, por conseguinte, basear-se no projeto de decisão que acompanha a presente decisão,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A posição a tomar, em nome da União, no âmbito do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes (o «Comité Diretor») no que diz respeito à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2026 basear-se-á no projeto de decisão do Comité Diretor que acompanha a presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 1 de dezembro de 2025.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

[1] JO L 278 de 27.10.2017, p. 3, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2017/1937/oj.

[2] Decisão (UE) 2019/392 do Conselho, de 4 de março de 2019, relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes (JO L 71 de 13.3.2019, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/392/oj).

PROJETO

DECISÃO N.º … /2025 DO COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES

de …

relativa à adoção do orçamento da Comunidade dos Transportes para 2026

O COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES,

Tendo em conta o Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes [1], nomeadamente o artigo 24.º, n.º 1, e o artigo 35.º,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo único

É adotado o orçamento da Comunidade dos Transportes para 2026, anexo à presente decisão.

Feito em …, em … de 2025.

Pelo Comité Diretor Regional

O Presidente / A Presidente

[1] JO UE L 278 de 27.10.2017, p. 3, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2017/1937/oj.

ANEXO

Orçamento da Comunidade dos Transportes para 2026

Rubrica orçamental	Quantidade (em EUR)
1. Secretariado permanente	
1.1. Recursos humanos	1 753 257
1.2. Despesas de deslocação	117 020
1.3. Despesas de escritório, equipamento e *software*	35 220
1.4. Outros custos e serviços, incluindo: — Serviços externalizados e outros serviços (auditorias, visibilidade, formação de pessoal, encargos bancários) — Reforço das capacidades — Reuniões e conferências — Tecnologias da informação e comunicações — Custos de recrutamento	739 741
1.5. Estudos, assistência técnica para apoiar a aplicação do acervo da UE e dos planos de ação	280 000
2. Conselho Ministerial	
2.1. Reuniões e conferências	40 000
3. Comité Diretor Regional	
3.1. Reuniões e conferências	16 500
4. Comités Técnicos	
4.1. Reuniões e conferências	185 000
5. Fórum social	
5.1. Reuniões e conferências	9 500
6. Comité Orçamental	
6.1. Reuniões e conferências	7 386
Total geral	3 183 624
Contribuição da UE (80 % do total geral)	2 546 899
Contribuição das Partes do Sudeste Europeu (20 %: do total geral: o anexo V do TCT fornece a distribuição por país)	636 725